Gabinete do Prefeito



GP-RIM-2368/2025

Sorocaba, 15 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2742/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cicero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer ação Corretiva visando a Implantação de Conjunto Semafórico em atenção ao cruzamento da Avenida Monsenhor Mauro Vallini, com a Rua Teresa Conceição Grosso de Lucas, no Bairro Jardim Santa Esmeralda, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor **LUIS SANTOS PEREIRA FILHO** Digníssimo Presidente da Câmara Municipal **SOROCABA - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00139554/2025-19

Interessado: Vereador Toninho Corredor

Assunto: REQUERIMENTO 2742/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos para a implantação de semáforos se faz necessário estudo técnico que leva em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

Nesse sentido, destacamos que o pedido foi anotado e será objeto de avaliação técnica do Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realização da avaliação, porém, será inserida em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 14 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Paschoini, Secretário, em 15/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador externo.php? acao-documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1012795 e o código CRC E8527F61.

Referência: Processo nº 3552205.404.00139554/2025-19 SEI nº 1012795